



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

DECRETO Nº 3126/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

FIXO O VALOR DA REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DOS PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO DE 2025, CONFORME ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinando com o art. 91 inciso I, alínea J, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Seropédica em 5 % (cinco por cento), conforme art. 37 inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

